

Passo a Passo para as Listas de Assinaturas

Guerreiros e guerreiras, após os debates referentes no texto anterior do abaixo assinado e os resultados das últimas votações na Assembleia Legislativa, foram feitas correções para facilitar a compreensão do mesmo. Encontramos como forma de ampliar nossas chances de vencer esta guerra, a realização da coleta de assinaturas em 2 listas simultaneamente: **“Contra a retirada do direito do povo decidir”** e **“Exerça seu direito de decidir pelo futuro do patrimônio gaúcho”**.

Em face da alteração do texto, por segurança, anularemos as assinaturas coletadas anteriormente e partiremos do “zero”.

Para que possamos otimizar o preenchimento das listas de assinaturas que servirão para convocarmos o plebiscito através da Assembleia Legislativa, foi elaborado esse passo a passo que deve ser seguido na sua íntegra.

Nossa iniciativa tem o intuito de pedir apoio dos cidadãos gaúchos contra a retirada do plebiscito proposta pelo Governador, para autorizar (ou não) a alienação, ou a transferência do controle acionário, ou a cisão, ou a incorporação, ou a fusão, ou a extinção da CEEE, CRM e Sulgás. Nosso objetivo é 70.000 assinaturas, atingindo 50 municípios, com no mínimo 0,5% do eleitorado que votou na última eleição, para cada município.

Para que as listas de assinaturas tenham validade perante o Legislativo do Estado, vários itens devem ser observados:

- 1) As listas devem ser impressas FRENTE e VERSO, totalizando 35 assinaturas por folha;
- 2) Cada lista deverá conter assinaturas de eleitores de APENAS UM MUNICÍPIO. Portanto, deverá ser questionado ao eleitor a sua cidade de votação, evitando que haja eleitores de diferentes Municípios na mesma lista;
- 3) O ELEITOR deverá estar em situação REGULAR, tendo votado na última eleição;
- 4) Muita atenção no preenchimento das listas, EVITANDO quaisquer RASURAS;
- 5) Não é permitido o uso de CPF ou CI, somente o NÚMERO do TÍTULO de ELEITOR. O mesmo pode ser consultado através do site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-de-eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>

- Nome completo do Eleitor
- Data de nascimento
- Nome da Mãe

- A consulta do título também poderá ser realizada através do Aplicativo E-título, que pode ser baixado em tablets e smartphones.

- A consulta do número do título de eleitor precisa ser feita no MESMO MOMENTO E LOCAL em que a pessoa estiver preenchendo o abaixo-assinado. Para tanto, orienta-se que os colegas disponibilizem um celular smartphone ou um notebook com internet exclusivamente para a realização dessa consulta, agilizando assim a coleta das assinaturas.

- 6) Após o preenchimento completo da folha de assinaturas, deve ser feito o contato com os colegas abaixo para o devido encaminhamento:

**Guará 53 99959-0336 - Leandro 53 91167-8051 – Mauro 53 99923-1507 – Rodrigo 51 99190-2960
Cassandra 53 98128-1358 – Maico 53 98131-8392 – Cleber 53 99706-3166**